

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:			
Portaria	GAPRE	56/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	57/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	58/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	59/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	60/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	61/2021	Pág. 02
Portaria	GAPRE	62/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	63/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	64/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	65/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	66/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	67/2021	Pág. 03
Portaria	GAPRE	68/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	69/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	70/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	71/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	72/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	73/2021	Pág. 04
Portaria	GAPRE	74/2021	Pág. 05
Portaria	GAPRE	75/2021	Pág. 05
Portaria	GAPRE	76/2021	Pág. 05
Portaria	GAPRE	77/2021	Pág. 05
Portaria	GAPRE	78/2021	Pág. 05
Portaria	GAPRE	79/2021	Pág. 06
Portaria	GAPRE	80/2021	Pág. 06
Portaria	GAPRE	81/2021	Pág. 06
Portaria	GAPRE	82/2021	Pág. 06
Portaria	GAPRE	83/2021	Pág. 06
Portaria	GAPRE	84/2021	Pág. 07
Portaria	GAPRE	85/2021	Pág. 07
Portaria	GAPRE	86/2021	Pág. 07

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 DE MAIO 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/1/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 56/2021

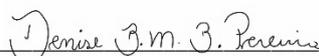
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Alice Caroline Vituriano Cartaxo, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Serviço de Atendimento Médico de Urgências – SAMU, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 57/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Anderson dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Assistência Básica, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 58/2021

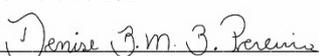
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Antoniely Anália Pinheiro, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 59/2021

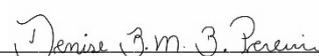
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Deliana Brito de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Coordenadoria de Assistência a Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 60/2021

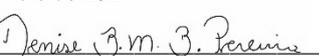
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Eliane Nunes Matias, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Coordenadoria de regulação em saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 61/2021

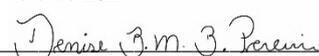
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Gabriela Ferreira de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora Laboratorial, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portaria 62/2021

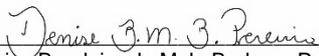
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Glersiany Silva de Meneses, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Coordenadoria de Assistência a Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 63/2021

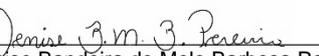
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, João Ferreira de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo, lotada na Secretaria de Infra – Estrutura do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 64/2021

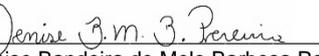
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jociara Rejane da Silva, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Desenvolvimento e Projetos, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 65/2021

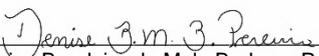
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, João Felix da Fonseca Filho para exercer o cargo comissionado como Assessor de Gabinete, com lotação no gabinete do Prefeito do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 66/2021

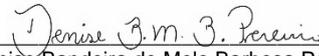
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, José kleber de Souza para exercer o cargo comissionado como Assessor Técnico, com lotação na secretaria de Educação do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 67/2021

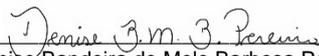
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria da Piedade Alecrim Abel, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Coordenadoria de Regulação em Saúde lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portaria 68/2021

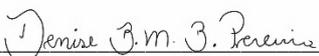
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Naidy Macena Pereira, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise B.M.B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 69/2021

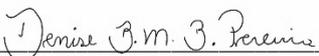
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Romário Ribeiro Abel, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise B.M.B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 70/2021

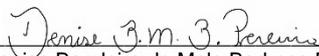
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Vanessa Dantas de Macena Guedes, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Regulação em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise B.M.B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 71/2021

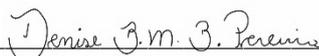
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Santina Gonçalves de Carvalho para exercer o cargo comissionado como Diretora de Departamento de Apoio Logístico, com lotação na secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise B.M.B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 72/2021

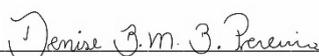
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ângela Maria Ferreira Dias para exercer o cargo comissionado como Assessora Técnica, com lotação na secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise B.M.B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 73/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

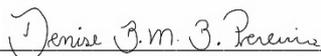
Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Aucione Leite de Brito Gouveia, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 74/2021

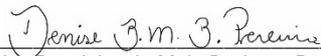
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Denise dos Santos Alves, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 75/2021

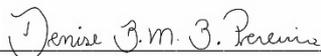
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Eliziane Sampaio de Aquino, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Gestão, Planejamento e Finanças, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 76/2021

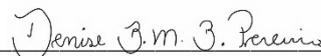
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Gilberlânio de Freitas Rolim, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção, lotada na Secretaria de Transportes do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 77/2021

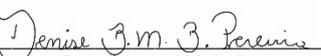
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Joanna Monique Fernandes de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Educação Permanente, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 78/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

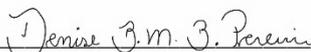
Art. 1º - Nomear, Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino para exercer o cargo comissionado como Diretor de Departamento de Agricultura e Pecuária, com lotação na secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 79/2021

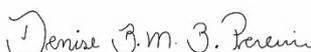
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Ademar Gonçalves Moreira Junior para exercer o cargo comissionado como Diretor de Departamento de Obras e Serviços, com lotação na secretaria de Infraestrutura do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 80/2021

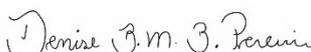
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Kalliety Saraiva Lacerda, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 81/2021

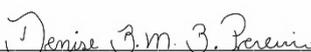
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Érica Luana de Lucena Moura, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria de Agricultura do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 82/2021

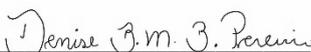
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Nathália Almeida Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Assistência à Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 83/2021

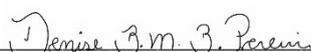
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Neirrobbison de Souza Pedroza Junior para exercer o cargo comissionado como Assessor Especial, com lotação na Procuradoria Geral do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portaria 84/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Tiago Parnaiba Ricarte para exercer o cargo comissionado como Assessor Técnico, com lotação na secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 85/2021

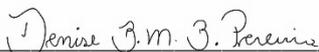
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wagner Pessoa Lima, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de vigilância em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 86/2021

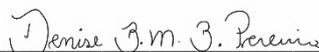
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Renata Taís Bandeira de Melo de Sousa, como Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional